

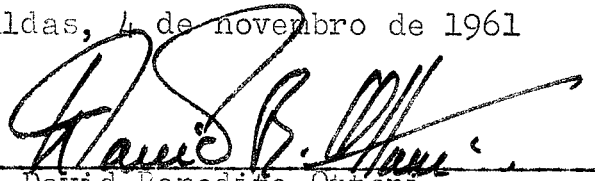


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 819

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à funcionária Sarah Sarraf 90 (noventa) dias de licença, sem vencimentos, a partir de 7 de novembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de novembro de 1961

  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal